

**VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN**  
 Prefeito em Exercício

**Publicado por:**  
 Lenize Mariele Kuff  
**Código Identificador:**F63989A1

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE DIORAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA**  
**DECRETO 018/2022**

*Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **RANDER CARLOS SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5402209 SPTC-GO e CPF nº 034.128.981-71, residente e domiciliado nesta municipalidade, atual Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente DAS III, constante do Quadro de Pessoal Comissionado, para exercer cumulativamente, o cargo de responsável pela **Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo**, sem remuneração, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.046, de 07 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA**, Estado de Goiás aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2022.

**ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Rodrigo Pereira da Silva  
**Código Identificador:**5FEA7D55

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO 053/2022**

**Processo:** 348/2022.

**Contrante:** Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde

**Contratado:** **LOISA CARLA FARIAS DA SILVA** CPF nº (121.254.116-28)

**Modalidade de licitação:** Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 004/2021

**Objeto:** Contrato de prestação de serviços de psicóloga.

**Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93.

**Valor total:** R\$ 28.600,00 (VINTE OITO MIL SEISCENTOS REAIS)

**Recursos Orçamentários:** Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36

**Prazo de Vigência:** (11/02/2022 à 31/12/2022)

**ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.**  
 Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 11 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
 Anithelly Moreira da Silva  
**Código Identificador:**1602062C

**PODER EXECUTIVO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO.**

**DECRETO Nº 486/2022 de 18 Fevereiro de 2022.**

“Nomeia a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências”.

**O Prefeito Municipal de Flores de Goiás GO**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, a necessidade de realização de processo seletivo simplificado para a contratação por prazo determinado de servidor nos cargos da área da Educação, haja vista, a situação de urgência e as determinações da Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM-GO;

**CONSIDERANDO** ainda, que os servidores nomeados para formação são profissionais capacitados para elaborar os atos necessários para realização do certame.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Ficam nomeados para comporem a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 os seguintes servidores municipais:

Presidente: Leidiana Pereira de Souza Marinho CPF nº 07-527-711-76, ocupante do cargo de chefe gabinete;

• 1º Secretário: Maria Aparecida dos Santos Rodrigues, CPF nº 896.092.041-04, ocupante do cargo de Professora (Assessora Técnica)

• 2º Secretário: Vanda Francisco Pereira, CPF nº 024.882.311-69 ocupante do cargo de Professora (Coordenadora Municipal do Censo Escolar e de Programas Educacionais)

**Artigo 2º** – Os servidores aqui nomeados não receberão nenhum acréscimo na remuneração mensal pelos serviços prestados na Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás/GO, aos 18 de Fevereiro de 2022.

**ALTRAN LOPES AVELAR NERY**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Anithelly Moreira da Silva  
**Código Identificador:**0F86A5FF

**PODER EXECUTIVO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO.**

**DECRETO Nº 485/2022, 18 DE FEVEREIRO 2022.**

“Dispõe sobre contratação temporária por excepcional interesse público.”

**O Prefeito Municipal de Flores de Goiás/GO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a vacância de cargo e funções na Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o interesse público e, a necessidade de prestação de serviços considerados essenciais e inadiáveis à população;

**CONSIDERANDO** o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação de serviços essenciais e por excepcional interesse público;

**CONSIDERADO** o disposto na Lei Municipal nº 122/2021, que autoriza as contratações temporárias, inclusive para os cargos em comento;

**CONSIDERANDO** a ausência de profissionais do magistério na Escola Municipal Brejinho, localizada no Povoado Chapada;

**CONSIDERANDO** o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 o qual teve candidatos aprovados para o cargo de professor, mas não quiserem assumir, considerando a grande dificuldade de acesso das unidades escolar na zona rural.

**CONSIDERANDO** que a não contratação imediata de professores para a referida unidade causara prejuízos aos direitos fundamentais dos alunos de acesso a educação.

**CONSIDERANDO** que o presente Processo Seletivo Simplificado será destinado exclusivamente para a Escola Municipal Brejinho, visando a participação tão somente dos candidatos que realmente estão cientes do local e da realidade da unidade escolar.

**CONSIDERANDO** que o Município de Flores de Goiás é um dos municípios com maior território na zona rural, tendo grande parte dos seus habitantes residentes na zona rural;

**CONSIDERANDO** a grande demanda de alunos que residem na zona rural do Município de Flores de Goiás, bem como, o recebimento recente de veículos para transporte escolar, necessitando de motoristas;

**CONSIDERANDO** a ausência no quadro efetivo dos profissionais ocupantes dos cargos relacionados nos presentes autos, necessários para atender a demanda dos serviços públicos atuais;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica declarada a existência de excepcional interesse público na contratação temporária, por meio de procedimento seletivo simplificado, tendo em vista, que atenderão serviços educacionais da Escola Municipal Brejinho, localizada no Povoado Chapada, sob pena de prejuízo ao direito fundamental a educação, considerando a falta de profissionais no quadro de servidores efetivos para o referido cargo público da Educação, bem como, a contratação de Motorista Categoria “D” e Motorista de Transporte Escolar.

**Art. 2º** - A Contratação temporária poderá ser firmada pelo prazo máximo de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Flores de Goiás/GO, 18 de Fevereiro de 2022.

**ALTRAN LOPES AVELAR NERY**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Anithelly Moreira da Silva  
**Código Identificador:**6A2FF243

#### **PODER EXECUTIVO AVISO DE LICITAÇÃO.**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022**

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 17 de março de 2022 às 08:00h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com), na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022, menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIGAS DE CONCRETO ARMADO PARA PONTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE PARA TRANSPORTE DE VIGAS, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. Flores de Goiás – GO, 25 de fevereiro de 2022. Publique-se.

**ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.**  
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

**Publicado por:**  
Anithelly Moreira da Silva  
**Código Identificador:**0E3DDE4E

#### **PODER EXECUTIVO AVISO DE LICITAÇÃO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - SRP O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18 de março de 2022 às 14:00h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com), na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022, menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FLORES DE GOIÁS, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. Flores de Goiás – GO, 25 de fevereiro de 2022. Publique-se.

**ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.**  
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

**Publicado por:**  
Anithelly Moreira da Silva  
**Código Identificador:**65CF02FB

#### **PODER EXECUTIVO AVISO DE LICITAÇÃO.**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - SRP**

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 17 de março de 2022 às 14:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com), na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2022**, menor preço por item, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RATREDOADORES EM REGIME DE COMODATO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE RASTEAMENTO VEICULAR PARA FROTA MUNICIPAL**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. Flores de Goiás – GO, 25 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

**ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.**  
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

**Publicado por:**  
Anithelly Moreira da Silva  
**Código Identificador:**41DC7BE7

#### **PODER EXECUTIVO AVISO DE LICITAÇÃO.**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

#### **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022**

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº